

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2026

PRÊMIO APOSENTADORIA

CLÁUSULA OITAVA

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Nos termos do Parágrafo Décimo Quarto, fica lançado o Plano de Desligamento Assistido - PDA, conforme Resolução do Conselho de Administração RS.CA.P.A.06.0010 00, ofertado pela CAERN, de acordo com sua conveniência e oportunidade, cuja participação é voluntária, mediante livre interesse e iniciativa do empregado, ensejando a quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes do encerramento da relação de trabalho, nos termos do Art. 477-B da CLT.

DOAÇÃO DE SANGUE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – Fica concedida a ausência de 02 (dois) dias em razão da doação voluntária de sangue, por ano, mediante comprovação.

Natal-RN, 30 de janeiro de 2025

Pela CAERN

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana
Diretora Administrativa

Pelo SINDAGUA/RN

Ricardo André Rodrigues
Diretor Presidente

Rosendo Bezerra da Cruz
Secretário de Finanças

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF